



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 14/12, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão responsável pela elaboração do Regulamento de Mobilidade Acadêmica do CEFET- MG.

Art. 2º – A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- sr. Ivan de Oliveira Ramos Júnior (presidente);
- prof^a. Kecia Aline Marques Ferreira;
- prof^a. Hersília de Andrade e Santos;
- sr^a. Eugênia de Oliveira Pinto.

Publique-se e cumpra-se.

Prof^a. Dr^a. Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Diretora de Graduação
CEFET-MG